



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CGC 04.914.925/0001-07

Av. das Nações, 1919 - Centro - CEP 78.997-000

Cerejeiras - Rondônia

## EDITAL N.º 025/2021/SEMAP/DRH

O Dir. Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **MIRLANI FAUSTINO DOS SANTOS E SINESIA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado em **26.08.2020**, na Categoria de **AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADOR 40HRS**, de acordo com o Edital n.º 003/2020 - SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

### Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- 01- CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição; (Copias)
- 02- Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copias)
- 03- PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copias)
- 04- Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
- 05- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Copias)
- 06- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copias)
- 07- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- 08- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- 09- 02 fotos 3x4 recentes;
- 10- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copias)
- 11- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- 12- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho e tipagem sanguínea
- 13- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); ( Copias)
- 14- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 15- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo); (Copias)
- 16- Certidão de Tributos Municipais.
- 17- Declaração de parentesco.
- 18- Declaração que não está inserido no grupo de risco.
- 19- Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO.

#### Dos exames: item 18 e 24 deste Capítulo.

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Hepatite B – HBSAG
- d- Hepatite C – Anti HCV
- e- VDRL HIV
- f- Teste rápido COVID 19

**Cerejeiras/RO, 19 de março de 2021.**

**ENILTON MARCOS BERNARDO DA SILVA**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO